



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**ATA**

Justiça Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

# **Comissão Técnica de TIC - CTTIC**

**Reunião Ordinária - 28/8/2023 13:50 - Sala da STI**

## **PARTICIPANTES**

- |         |  |
|---------|--|
| • STI   | - Leandro da Silva Taddeo (Presidência do CTTIC) |
| • COGOV | - Jonas de Araújo Luz Jr.                        |
| • COINT | - Thiago Pagels Costa                            |
| • COSIS | - Laerton Misael Vasques Ferreira                |

## **PAUTA E DELIBERAÇÕES**

### **Reuniões do CTTIC**

- Reuniões da comissão devem ser quinzenais, sendo uma para tratativas gerais e outra para acompanhamento do PDTIC. Aumento no iGovTIC em 0,28.

### **Adoção de metodologia de gestão de projetos e revisão dos processos**

- Devem ser definidos e priorizados os projetos e processos a serem trabalhados pela STI.
- A SPROJ ficará encarregada de gerir e controlar os projetos e processos, suas implementações e revisões.
- Para cada projeto ou processo, devem ser mantidas reuniões com a frequência necessária para dar andamento; isto, associado à limitação de pessoal, irá requerer a priorização.
- Tudo deve ficar transparente às unidades usuárias da TIC, por meio de páginas intranet ou painéis de BI.
- A metodologia de gerenciamento de projetos deverá ser revisada, sendo esta, desde já, uma prioridade.
- O processo de desenvolvimento de software também precisa ser trabalhado, especialmente para permitir se informarem os custos de desenvolvimento e mudanças. Isto se relaciona ao processo de gerenciamento de mudanças.

## OBSERVAÇÕES

- Esta ata é assinada eletronicamente pelos presentes.

## PRÓXIMAS REUNIÕES:

1. 01/09/2023 10:30 – Reunião de priorização dos processos de TIC.
2. 05/09/2023 13:00 – Reunião de Programa: Nacional de Cibersegurança.
3. 11/09/2023 13:00 – CTTIC – Acompanhamento do PDTIC.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS DE ARAUJO LUZ JUNIOR, COORDENADOR**, em 29/08/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA TADDEO, SECRETÁRIO**, em 30/08/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PAGELS COSTA, COORDENADOR**, em 04/09/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAERTON MISAEI VASQUES FERREIRA, COORDENADOR**, em 03/10/2023, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0340729&crc=C033D04B](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0340729&crc=C033D04B), informando, caso não preenchido, o código verificador **0340729** e o código CRC **C033D04B**.